

## **ATA DE A.G.E. 01/2022.**

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS)

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, em primeira chamada e às 11h15min em segunda e última chamada, por intermédio de plataforma virtual, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente Sr. Pedro Rippele, e demais presenças, o Assessor Jurídico Dr. Luciano Manini Neumann, que secretariou o ato, conforme lista de presença, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

Inserção do Município de Guaíba na Agesan;  
Inserção do Município de Ivoti na Agesan;  
Deliberação e aprovação do Orçamento 2022.

O Presidente agradeceu a presença de todos e passou para a leitura da ordem do dia.

Após, foi apresentado o primeiro item da pauta, qual seja: a inserção do Município de Guaíba na Agesan. A inserção do referido município foi aprovada pelos presentes.

Passado ao segundo item da pauta, qual seja: a inserção do Município de Ivoti. A inserção do referido município foi aprovada pelos presentes.

Passado ao terceiro item da pauta, qual seja: o orçamento de 2022, que restou aprovado pelos presentes.

Esgotada a ordem do dia, a assembleia foi encerrada pelo Presidente, as 11h25min, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada sem qualquer registro de protestos nem de impugnações.

PEDRO RIPPEL  
PRESIDENTE DA AGESAN – RS

LUCIANO MANINI NEUMANN  
OAB/RS Nº 82.374  
ASSESSOR JURÍDICO  
SECRETÁRIO